

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 284/1994 de 29 de Dezembro

Considerando a necessidade de efectuar um ajustamento de verbas a nível de Projectos do Plano da Região para 1994, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, determinam-se as seguintes transferências:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 29-12-1994.

28 de Dezembro de 1994.- O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Joaquim Bastos e Silva.